

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. FERNANDA MELO DE OLIVEIRA LUSTOSA.

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, situado na Rua Eulálio da Costa Sousa, 560, Parque Piauí, Timon – MA, CEP: 65631-310, telefone (099) 3212-2155, inscrita no CNPJ sob nº 11.410.879/0001-66, doravante designada **CONTRATANTE/LOCATÁRIA**, neste ato representada pelo sua Secretária Municipal de Saúde a Senhora **DÁVILA CLAUDINO DE O. COSTA BEZERRA**, brasileira, casada, RG nº 3.541.606 SSP-PI, CPF 004.758.803-90, residente e domiciliada na Travessa Timbiras, 204, Centro, Timon/MA e de outro lado, a Sra. **FERNANDA MELO DE OLIVEIRA LUSTOSA**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 517.292.533-34, doravante denominada **CONTRATADA/LOCADORA**, em conformidade com as cláusulas contratuais e com as normas da Lei nº 8.666/1993, com as alterações nela introduzidas até a presente data, resolvem **ADITIVAR AO CONTRATO Nº 173/2021**, na melhor forma de direito, segundo as cláusulas e condições adiante arroladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 173/2021, que se refere a locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Epidemiologia, localizado na Rua Joaquim Pedreira, nº 708, bairro Parque Piauí, Timon/MA, com fundamento nos artigos 57, II, da Lei nº 8.666/1993 suas alterações e artigo 18 da Lei nº 8.245/1991.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, (22/08/2026), a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 173/2021.

Dávila

CLÁUSULA QUARTA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 22 de agosto de 2025.

Dávila Claudino
Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP
CONTRATANTE/ LOCATÁRIA

Fernanda Melo de Oliveira Lustosa
Fernanda Melo de Oliveira Lustosa
CPF: 517.292.533-34
CONTRATADA/ LOCADORA

Testemunhas:

1. Divina Fernanda Maria da Silva Mendes CPF Nº. 038 405 713 67
2. Maria Glaciane Liberio Santos CPF Nº. 024 744 543-65



Construindo agora o futuro

TIMON
PREFEITURA

ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 173/2021 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL ENTRE O MUNICÍPIO DE TIMON/MA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A SRA. FERNANDA MELO DE OLIVEIRA LUSTOSA.

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 173/2021, cujo objeto é a locação de imóvel para funcionamento do Departamento de Epidemiologia, localizado na Rua Joaquim Pedreira, nº 708, bairro Parque Piauí, Timon/MA, com fundamento nos artigos 57, II, da Lei nº 8.666/1993 suas alterações e artigo 18 da Lei nº 8.245/1991.

Considerando que a referida prorrogação de prazo ao contrato em questão justifica-se em função dos serviços acima especificados, serem de natureza continuada e necessários ao funcionamento desta Secretaria, uma vez que a paralisação destes afetaria o bom funcionamento da prestação de serviços que dependem do objeto deste contrato.

A prorrogação do prazo do contrato, se fundamenta em previsão contratual e previsão legal do art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em função da necessidade da continuidade da prestação do serviço de locação do referido imóvel, de modo que não haja descontinuidade nos atendimentos. Há de se considerar também que este serviço se caracteriza como de natureza continuada sendo essencial sua prorrogação.

Essa permissividade legal está contemplada no parágrafo II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93, que assim dispõe:

Art. 57 (...)

II- à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses.

Assim sendo, em conformidade com o supracitado dispositivo legal, temos a especificação da possibilidade de prorrogação do prazo contratual. Pode-se inferir também que para a prorrogação do prazo contratual leva-se em conta as vantagens para a administração. Nesse caso, é inquestionável a vantagem para a administração, posto que o aditamento contratual evitará a realização de nova contratação.

Darla



TIMON
PREFEITURA

Construindo agora o futuro

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMS

Isto posto, de acordo com os fundamentos técnicos e legais expostos, autorizo a realização do 4º aditivo ao contrato nº 173/2021.

Encaminhem-se o referido processo para a formalização de termo de aditivo e demais providências necessárias.

Timon/MA, 21 de agosto de 2025

Dávila Claudino

Dávila Claudino de O. Costa Bezerra
Secretária de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 07/2025-GP



CONTRATADA: 27.454.671 IVALDA DE CARVALHO LEAL LEITE, CNPJ nº 27.454.671/0001-89.
VALOR GLOBAL: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). **VIGÊNCIA:** 6 (seis) meses. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Nº: 256/2025.
DATA DA ASSINATURA: Timon/MA, 11/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**TERMO ADITIVO DO CONTRATO 02/2025**

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2025, pelo período de 06 (seis) meses, visando assegurar a continuidade da prestação dos serviços de locação de veículos leves e pick-ups, sem condutor, para atendimento das demandas desta Secretaria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, Inciso II, e §4º, da Lei nº 14.133/2021.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Regularização Fundiária. **CONTRATADA:** ALPHA ENGENHARIA E LOCAÇÕES LTDA. **ASSINATURA:** 16/09/2025.

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, com efeitos no período de 17 de setembro de 2025 a data de vencimento no dia 17 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 04 ao Contrato nº 173/2021 - FMS/SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. **Fundamentação:** art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações e art. 18 da Lei nº 8.245/91. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS, CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** FERNANDA MELO DE OLIVEIRA LUSTOSA – CPF nº 517.292.533-34. **Data de Assinatura:** 22/08/2025. **Vigência:** 12 meses.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 099/2022 - FMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato (12 meses). **Fundamentação legal:** art. 57, II, §1º, §2º da Lei nº 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS. **Contratado(a):** CENTRO MÉDICO FISIOLIFE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 2.676.726/0001-28. **Data de Assinatura:** 29/08/2025.

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 014/2025.

Processo Administrativo nº 04758/2025.

Modalidade: Adesão nº 004/2025, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEAD, Ata de Registro de Preço nº 001/2024 relativo ao Processo SEI nº 00002.000845/2023-80, oriundo da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93

Ato: O presente Aditivo destina-se ao aumento de quantitativo do Contrato nº 014/2025 para mais 16,86% (dezesseis vírgula oitenta e seis por cento).

Objeto: Contratação de empresa aquisição de materiais e equipamentos de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA e suas unidades.

Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização de Profissionais da Educação - FUNDEB.

Contratada: Empresa Evolução Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA, CNPJ nº 42.336.259/0001-58.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2025. **Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Ariana Teixeira De Sousa Ivo.**

MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Primeiro Aditivo ao Contrato nº 015/2025. Processo Administrativo nº 04758/2025. Modalidade: Adesão nº 004/2025, e em conformidade com o Pregão Eletrônico nº 008/2024/SEAD, Ata de Registro de Preço nº 001/2024 relativo ao Processo SEI nº 00002.000845/2023-80, oriundo da Secretaria da Administração do Estado do Piauí – SEAD/PI. **Fundamentação:** Lei nº 8.666/93.

Ato: O presente Aditivo destina-se ao aumento de quantitativo do Contrato nº 015/2025 para mais 16,85% (dezesseis vírgula oitenta e cinco por cento).

Objeto: Contratação de empresa aquisição de materiais e equipamentos de higiene e limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Timon-MA e suas unidades.

Contratante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Contratada: Empresa Evolução Distribuidora de Produtos para Saúde LTDA, CNPJ nº 42.336.259/0001-58.

Data de Assinatura: 10 de setembro de 2025. **Signatários pela Contratante – Ana Cristina de Castro; Pelo Contratado – Ariana Teixeira De Sousa Ivo.**

EXTRATO DE TORNAR SEM EFEITO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

O Município de Timon - Estado do Maranhão, por meio da Secretaria Municipal de Educação - SEMED, representada pela Secretária Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que tornar sem efeito a publicação do extrato de homologação da inexigibilidade nº 020/2025 publicado na data de 16/09/2025 edição nº 3.249, o extrato do contrato nº 082/2025 publicado na data de 18/09/2025 edição nº 3.251 e a Portaria nº 676/2025 publicada na data de 18/09/2025 edição nº 3.251, sem ônus para administração pública.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICÍPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº: 008/2025-SMTTM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para locação, instalação e manutenção de sistema de radiocomunicação digital na faixa de frequência VHF, contemplando infraestrutura e todos os recursos necessários, para atender as necessidades da SMTTM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1.522/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 015/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 008/2024-SEMAG

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 14.133/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTES E MOBILIDADE - SMTTM, CNPJ nº 59.614.377/0001-83.

CONTRATADA: KONEKT TELECOMUNICAÇÃO E SEGURANÇA LIMITADA, CNPJ nº 35.990.690/0001-58

VALOR GLOBAL: R\$ 26.256,00 (vinte e seis mil duzentos e cinquenta reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 118/2025

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 694/2025- GAB/SEMED

Favorecido: ANA CRISTINA DE CASTRO

Cargo/Função: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/Sobral-CE /Timon-MA

Período: 06.10.2025 a 09.10.2025

Quantidade de Diárias: 04(Quatro)

Valor Unitário: R\$ 520,00 **Valor Global:** R\$ 2.080,00.

Finalidade: Participar 2º ENCONTRO EMBAIXADORES DA EDUCAÇÃO: PREFEITAS E PREFEITOS LIDERANDO A TRANSFORMAÇÃO EDUCACIONAL, NOS DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO, EM SOBRAL, CEARÁ.

Portaria de Concessão nº 695/2025- GAB/SEMED

Favorecido: ISADORA KAMILA DE ARAÚJO RODRIGUES

Cargo/Função: SECRETÁRIA ADJUNTA ADMINISTRATIVA

Órgão: Gabinete da Secretária Municipal de Educação-SEMED

Destino: Timon-MA/Sobral-CE /Timon-MA

Período: 06.10.2025 a 09.10.2025

Quantidade de Diárias: 04(Quatro)

Valor Unitário: R\$ 520,00 **Valor Global:** R\$ 2.080,00.

Finalidade: PARTICIPAR 2º ENCONTRO EMBAIXADORES DA EDUCAÇÃO: PREFEITAS E PREFEITOS LIDERANDO A TRANSFORMAÇÃO EDUCACIONAL, NOS DIAS 07 E 08 DE OUTUBRO, EM SOBRAL, CEARÁ.

Portaria de Concessão nº 74/2025

Favorecido: MARCOS DA SILVA FREITAS

Cargo/Função: DIRETOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 29 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 4,5

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 1.035,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO BOLSA FAMÍLIA EM AÇÃO E DO 3º ENCONTRO DO CADASTRO ÚNICO – "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA".

Portaria de Concessão nº 75/2025

Favorecido: AFONSO DA CRUZ BONFIM

Cargo/Função: TÉCNICO ADMINISTRATIVO

Órgão: SEMDES **Destino:** SÃO LUIS - MA

Período: 29 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 4,5

Valor Unitário: R\$ 140,00

Valor Global: R\$ 630,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO BOLSA FAMÍLIA EM AÇÃO E DO 3º ENCONTRO DO CADASTRO ÚNICO – "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA".

Portaria de Concessão nº 76/2025

Favorecido: ALEPH CRISTOPHER BONFIM DE CAMPOS

Cargo/Função: SUPERVISOR

Órgão: SEMDES

Destino: SÃO LUIS - MA

Período: 29 DE SETEMBRO A 03 DE OUTUBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 4,5

Valor Unitário: R\$ 215,00

Valor Global: R\$ 967,50

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS-MA, PARA PARTICIPAR DE SEMINÁRIO BOLSA FAMÍLIA EM AÇÃO E DO 3º ENCONTRO DO CADASTRO ÚNICO – "SEDES PROMOVENDO CIDADANIA".

Portaria de Concessão nº 83/2025

Favorecido: ANDRÉ CARLOS OLIVEIRA DE BRITO

Cargo/Função: COORDENADOR

Órgão: SEMDES **Destino:** SÃO LUIS - MA

Período: 23 E 24 DE SETEMBRO DE 2025.

Quantidade de Diárias: 2

Valor Unitário: R\$ 230,00

Valor Global: R\$ 460,00

Finalidade: VIAGEM A SÃO LUIS - MA, PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO SOBRE OPERACIONALIZAÇÃO DO SISAN E PERMANÊNCIA DA ADESÃO DO SISAN.

Portaria de Concessão: 09/2025

Favorecido: JAQUELINE INAGDA MESQUITA DE CARVALHO

Cargo/função: Diretora

Órgão: SEMPLUR

Destino: São Paulo-SP

Período: 14 a 19 de outubro de 2025.

Qtde. de Diárias: 05 (CINCO)

Valor Unitário: R\$ 460,00 (quatrocentos e sessenta reais)

Valor Total: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Finalidade: Participação no curso de capacitação "Urbanismo Social e Segurança Pública", promovido pelo Insper, no período de 15 a 18 de outubro de 2025.